



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 110/2022

Projeto de Lei Complementar nº 016/2022

Pilar do Sul, 25 de Maio de 2022.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, mensagem justificativa nº 031/2022 **“Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários (SNJT) em Secretaria Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEJUR) e da Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio (SEFIP) em Secretaria Gestora da Fazenda Municipal (SEGFAZ) e dá outras providências.”**), de 10 de Maio de 2022, em razão de novas adequações.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0286-2022

Recebido do Executivo 0149-2022

26/05/2022 09:06:23

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA